

Marrocos e Portugal após o Tratado de 1774 Triunfo da paz e da cooperação

O t h m a n M a n s o u r i

Universidade de Casablanca

APÓS O TRATADO DE 1774, Marrocos e Portugal entram numa nova era caracterizada pela concórdia e pela cooperação, uma era onde domina o sentido dos interesses recíprocos. Os dois países puderam, assim, colher os frutos dessa política, tanto no reinado do sultão Sidi Mohammed ben Abdellah como no dos seus sucessores.

Este estudo visa mostrar a transição da guerra para a paz nas relações entre os dois países; da mesma forma que se esforça por fazer prevalecer a importância deste tratado de paz quer no plano intrínseco quer no plano das vantagens que ele trouxe aos dois países.

Sendo vasto o assunto, limitar-nos-emos a tratar unicamente o período entre 1774 e o final do século XVIII, insistindo no facto de as consequências positivas do acordo terem perdurado até à proclamação do protectorado francês em Marrocos em 1912 e da aproximação entre os dois Estados ter permanecido sólida até aos nossos dias.

Preliminares ao Tratado de paz

Antes da conclusão do Tratado de 1774, desejado por ambas as partes, houve tentativas de aproximação e negociações prévias. Sabemos, por exemplo, que Portugal fez questão de estabelecer relações cordiais com Marrocos desde o reinado do sultão Mulay Ismaïl. Mas o problema da ocupação de el Jadida travou todas as tentativas de reconciliação e a normalização das relações, tanto mais que o reinado de Mulay Ismaïl se distinguiu pela importância concedida à guerra santa e pela necessidade de recuperar os portos ocupados pelos cristãos. Com efeito, em 1677, uma embaixada portuguesa chegou a Marraquexe mas sem conseguir chegar a um acordo entre os dois países.¹ Em 1689, o sultão Mulay Ismaïl reclamou ao rei de Portugal a libertação de el Jadida. Em 1691, nova embaixada portuguesa, presidida por José Álvares, foi enviada a Meknès no intuito de chegar a um acordo



Frontispício da obra «Les Sources Inédites de l'Histoire du Maroc», Paris, Paul Geuthner, 1924. Biblioteca Nacional de Lisboa

relativo aos prisioneiros, mas Mulay Ismaïl levantou o problema de el Jadida e, a 1 de Setembro do mesmo ano, dirigiu ao rei de Portugal, D. Pedro II, um carta a este respeito.²

Os sucessores do soberano marroquino prosseguiram a mesma política que seu pai em relação a Portugal. Assim, Mulay ben Abdellah opôs-se firmemente à libertação dos prisioneiros portugueses. Mais, seu filho Sidi Mohammed deu início a preparativos militares a fim de libertar el Jadida. E, a partir de 1 de Dezembro de 1768, com cerca de 75 mil homens, procederam ao cerco da cidade, cerco que como se sabe terminou com a sua libertação no sábado 11 de Março de 1769³. Todavia, é preciso notar que este acontecimento, longe de atizar o conflito e a guerra entre os dois países, abriu pelo contrário a via para uma nova era de entendimento e de cooperação progressiva. Esta orientação pacífica era ardentemente desejada e pedida por ambas as partes. Aliás, a política empreendida pelo sultão Sidi Mohammed ben Abdellah, política de abertura dos portos do Marrocos Atlântico destinada a estimular o comércio com a Europa, correspondia à nova orientação. Tratava-se igualmente de evitar a pirataria que se tornava difícil dada a supremacia dos navios europeus⁴. Esta política tinha a aprovação da maioria dos países europeus que procurava proteger as suas frotas das agressões dos corsários marroquinos⁵. Portugal, em particular, aspirava a pôr termo aos ataques aos seus barcos e portos por parte desses piratas marroquinos que ameaçavam o seu comércio com o Brasil. Aos corsários marroquinos juntavam-se igualmente os corsários argelinos e tunisinos, que encontravam refúgio nos portos marroquinos. E todos provocavam pesadas baixas aos adversários. Foi esta a razão por que, após a recuperação de el Jadida, mal o sultão de Marrocos exprimiu o desejo de concluir uma trégua com Portugal, que este se mostrou imediatamente interessado em aceitar a proposta.⁶

Assim, antes da conclusão do Tratado de 1774, houve entre Marrocos e Portugal uma aproximação que preparou o terreno e permitiu a assinatura de uma trégua.

É de assinalar que a iniciativa partiu do sultão Sidi Mohammed ben Abdellah que, após a recuperação de el Jadida, enviou a Portugal, em Junho de 1769, um dos seus colaboradores, Manoel de Pontes.⁷

Este entregou ao rei de Portugal, D. José, uma carta em que o sultão acusava os portugueses de terem provocado explosões com dinamite em el Jadida, no momento da partida, causando o massacre de inúmeros marroquinos. Com base nesta carta, o soberano português reuniu uma assembleia consultiva e redigiu a resposta onde fez saber que a operação se deveria ao não respeito da trégua por parte dos marroquinos que penetraram na cidade e infligiram enormes baixas aos portugueses. Os membros da Assembleia insistiram na necessidade de concluir uma trégua com Marrocos, a fim de proteger os seus portos e o comércio com o Brasil. O rei de Portugal apressou-se a enviar Manoel de Pontes a Marrocos, portador de uma carta onde recomendava ao sultão que desse início rapidamente a conversações com vista à assinatura de um tratado final de paz entre os dois países. Por intermédio deste mensageiro, o rei enviou ao sultão numerosos presentes: pérolas preciosas, tecidos de grande qualidade como panos bordados, *mousselines* e outros.⁸

A 1 de Setembro de 1769, os dois países assinaram uma trégua de um ano. O cônsul de Portugal, Jorge Colaço, participara nas negociações desta trégua que posteriormente foi prolongada por mais dois anos⁹. Durante esta trégua, as relações comerciais evoluíram favoravelmente pois o porto de Fedala começou a exportar para Portugal e Espanha quantidades enormes de trigo.¹⁰ Todavia, apesar da assinatura da trégua, alguns corsários marroquinos atacaram as costas portu-

guesas e abriram fogo sobre os navios ancorados no porto de Lisboa, causando graves prejuízos. Por seu lado, os portugueses conseguiram capturar dois navios marroquinos. O incidente acelerou as negociações com vista à conclusão de um tratado de paz duradouro. Assim, no final de Setembro de 1773, o rei de Portugal empossou um almirante militar, de origem holandesa, José Rollen Van-Deck, como ministro delegado junto do sultão de Marrocos, com plenos poderes para negociar com qualquer homólogo seu nomeado pelo sultão de Marrocos¹¹. O cônsul-geral em Marrocos, Bernardo Simões Pessoa, foi encarregado de acompanhá-lo.

Das orientações dadas por Portugal ao seu cônsul-geral sobressai a importância crucial atribuída por este país à assinatura do tratado. Com efeito, a carta escrita pelo secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Martinho de Mello e Castro, e entregue ao embaixador em questão, engloba 64 pontos¹². O ministro refere nos mais ínfimos detalhes todos os assuntos que o embaixador deve clarificar e respeitar no decurso das negociações com todas as exigências inerentes. Encontra-se descrito, por exemplo, a maneira como devem ser recebidos os embaixadores em Marrocos, a organização do protocolo (composição da delegação, local de residência, refeições, bebidas, número de delegados, guardas, número de ofertas, etc.). A carta insiste igualmente na necessidade de lembrar determinada correspondência anterior entre os dois soberanos relativa à promoção da paz, em particular a do sultão, datada de 5 de Setembro de 1769, pedindo uma paz duradoura. A delegação tinha por missão expor ao sultão a importância que o rei de Portugal atribuía à paz e ao respeito da trégua de três anos. Ela devia informá-lo do desejo do rei em obter uma reconciliação real, recordando-lhe como prova da sua boa-fé a libertação de dois navios marroquinos capturados pelos portugueses, reparados e equi-

padados por estes. As recomendações evocavam igualmente os presentes que deveriam ser oferecidos por Portugal, escolhidos entre os objectos mais apreciados pelo soberano marroquino. O rei de Portugal exprimia o desejo de receber um leão e um tigre como ofertas. Outras prescrições visavam os cuidados a ter em relação ao príncipe herdeiro, bem como os presentes a oferecer-lhe, a fim de facilitar a conclusão do tratado. Certas recomendações eram efectuadas em relação ao ministro Ahmed al-Ghazali; visavam igualmente a clarificação das condições necessárias à assinatura dos acordos de paz, nomeadamente a obrigação de tratar Portugal num pé de igualdade com os países que haviam recebido privilégios de Marrocos.¹³

Aquando da sua chegada a Marrocos, em meados de Outubro, o embaixador de Portugal recebeu ordens para não abandonar o navio antes de ter recebido os presentes destinados ao rei de Portugal, a saber: seis cavalos árabes, seis camelos, três avestruzes¹⁴. A delegação portuguesa foi acompanhada por 120 cavaleiros marroquinos até Marraquexe, bem como por dois cozinheiros escolhidos entre os melhores do palácio.¹⁵ Os arquivos portugueses conservam relatórios que descrevem com precisão minuciosa esta embaixada, precisão essa que não figura noutros arquivos. Todos exprimem a importância dada à missão por ambas as partes.¹⁶ Apesar do falecimento, vítima de doença, do embaixador de Portugal no decurso da missão, as negociações entre os dois países prosseguiram até ao fim.¹⁷ O tratado de paz foi enfim assinado em Marraquexe a 12 do mês do Ramadão do ano de 1187 da Hégira correspondente a 11 de Dezembro de 1773¹⁸. O cônsul-geral de Portugal, Bernardo Simões Pessoa, representava o seu país, enquanto o príncipe Abdessalam representava Marrocos. Manoel de Pontes e o padre arabizante João de Souza participaram nas negociações¹⁹. Logo após o acontecimento, o cônsul-

-geral português escreve ao seu país: «(...) A restituição que Sua Majestade fez a EL Rei de Marrocos dos dois corsários, que estiveram em Lisboa, depois de bem consertados, ou preparados. O grande respeito que estes Mouros têm pela nação Portuguesa, na consideração de que foi senhora de tantas terras, neste continente. A grande veneração e afecto que El Rei de Marrocos tem pela Sagrada Pessoa de Sua Majestade, e o considera o melhor dos reis, e de melhor palavra; estes foram os motivos, e não outros, que obrigaram este príncipe, a distinguir, e honrar tanto, a nossa Embaixada, sustentando tão grande comitiva (...)»²⁰

O Tratado de 1774: um quadro jurídico para as relações entre Marrocos e Portugal²¹

Apresentação do Tratado

O Tratado de 1774 representa um quadro jurídico de referência que rege as relações entre Marrocos e Portugal na época contemporânea; trata-se do primeiro tratado a não implicar limites restritivos no tempo. Engloba cláusulas nítidas e precisas assinadas pelas mais altas instâncias internacionais e clarifica as relações entre os dois países.

As cláusulas do acordo deviam dizer respeito equitativamente e de forma recíproca aos dois países. Ora tal não acontece, respeitando grande parte unicamente a Portugal. O que pode ser explicado quer pelo facto de o tratado inicial ter sido redigido pelos portugueses e depois traduzido para o árabe, quer pelo facto de os comerciantes, navios civis e militares portugueses estacionados nas cidades e portos marroquinos serem mais activos que os seus homólogos marroquinos em Portugal.

Contam-se ao todo 22 cláusulas. Quando se examinam estas cláusulas, ressalta que a parte de leão foi reservada às relações de paz entre os dois países, bem como às trocas marítimas e comer-

ciais. Globalmente, são aí abordados essencialmente os três seguintes temas:

Comércio, comerciantes e navegação

Da análise do tratado ressalta que as 14 primeiras cláusulas dizem respeito ao comércio e à marinha, bem como à protecção dos navios civis e militares.

Estas cláusulas referem-se à liberdade de circulação e comércio dos cidadãos e comerciantes dos dois países, sem qualquer concorrência: com os direitos reconhecidos, os preços habitualmente praticados, as possibilidades de armazenagem. Eram também explicitadas: a liberdade de os barcos fundearem nos portos, a obtenção de «Frescos», a ajuda aos marinheiros, a protecção das cargas sem taxas suplementares, a não perseguição dos navios inimigos centros das dez «légoas» como distância em relação à costa, a proibição dos navios inimigos atacarem os portos dos dois países, o respeito de um prazo de 24 horas para a saída dos navios inimigos em perseguição de navios marroquinos e portugueses. Eram igualmente citados os procedimentos a seguir no caso de encontro entre navios dos dois países, como por exemplo a protecção dos ocupantes mesmo no caso de estes serem cidadãos de países inimigos.

Presença de um cônsul-geral: direitos e prerrogativas

As cláusulas 15, 16 e 17 são as mais importantes; tratam da instalação de um cônsul-geral de Portugal em Marrocos.

Mencionam os direitos dos cônsules de Portugal: a prática dos cultos religiosos para si próprios, família, criados e estrangeiros a residir em sua casa. Em matéria de justiça, o cônsul-geral tinha o direito de resolver os litígios entre cidadãos portugueses, ao passo que os conflitos que opunham marroquinos e portugueses relevavam do cádi da capital, assistido

por um juiz da cidade onde tinham ocorrido. O cônsul beneficiava de uma espécie de protecção, pois não era considerado responsável das dívidas dos seus concidadãos para com os marroquinos.

Caso de rescisão do Tratado

Eram expressas as formalidades a empreender no caso de rescisão ou de modificação importante dos acordos:

Obrigação de conceder uma trégua aos portugueses residentes em Marrocos antes do início das hostilidades; no caso de guerra, interdição de vender ou de reduzir à escravatura os prisioneiros portugueses, ou de tratá-los desumanamente.

Observações gerais

Como já fizemos notar, a maioria das cláusulas não trata da parte marroquina. A cláusula 4, por exemplo, evoca o caso de Portugal (protecção dos seus navios no mar) sem citar o caso de Marrocos. O mesmo acontece com as cláusulas 7 e 9 (penas incorridas pelos navios marroquinos que não respeitem as obrigações do Tratado). Os artigos 13 e 14 citam os direitos dos comerciantes portugueses chegados a Marrocos e não o inverso. As cláusulas 15, 16 e 17 dizem respeito à presença de Portugal em Marrocos, mas não evocam qualquer representação marroquina em Portugal. A cláusula 18 levanta o problema da eventualidade de rescisão dos acordos por parte de Marrocos, mas passa sob silêncio o caso inverso. O mesmo acontece com a cláusula 21, que interdita a venda de prisioneiros portugueses a Marrocos mas não refere qualquer contrapartida para o reino marroquino.

É claro que os interesses marroquinos foram esquecidos na maioria das cláusulas, e que foi a parte portuguesa quem estabeleceu os acordos não evocando Marrocos senão em caso de necessidade. Esta atitude implica o não respeito da

equidade. Mas talvez a parte marroquina tenha considerado que a reciprocidade das cláusulas era algo evidente. Mesmo a terminologia utilizada no texto árabe do tratado é influenciada por termos portugueses, usando palavras como «légoas, piloto, cônsul-geral e não general...»

As cláusulas do tratado representam o quadro geral das relações Marrocos-Portugal. Visam dar determinadas garantias a Marrocos ao mesmo tempo que preservam os interesses portugueses, interesses essencialmente comerciais e militares. O tratado codifica as relações entre ambos os países, sendo o objectivo essencial proteger o comércio português com o Brasil contra os ataques dos corsários marroquinos e magrebinos. Com efeito, o representante de Portugal, Bernardo Simões, evocava sem cessar, aquando das negociações, o ocorrido em 1759, ou seja, a captura por parte dos corsários de Salé e de Larache de seis navios portugueses, que levou ao pagamento de um resgate de um milhão de cruzados por parte de Portugal.²²

Evolução do Tratado: emendas e adendas

- A 20 de Setembro de 1777, o sultão Sidi Mohammed ben Abdellah enviou a Portugal o texto árabe do Tratado para aprovação. Talvez o texto original se tivesse perdido ou então contivesse termos obscuros que deviam ser clarificados;²³
- Em 1790, no reinado de Mulay Yazid, Portugal enviou a Marrocos o embaixador Landerset, a fim de legalizar o Tratado pelo novo sultão;²⁴
- Em 1798, o cônsul de Portugal presidiu a uma delegação oficial junto do sultão Mulay Slimane. Entre as reivindicações figurava uma emenda que estipulava com precisão a outorga de privilégios consideráveis a Portugal, bem como a Espanha. O soberano marroquino começou por recusar conceder tais privilégios, mas acabou por aceitar as emendas antes da partida do cônsul. Em

Um episódio do cerco de Mazagão.
Desenho de Eques Faria Filius, identificado
como António Leitão de Faria.
Biblioteca Nacional de Lisboa

conformidade com os novos acordos, o sultão autorizava a título excepcional que Portugal enviasse 18 carregamentos de cereais através dos portos de Safim e el Jadida.²⁵

Todas estas modificações podem ser consideradas como complementos e finalizações do tratado inicial.

Se compararmos o Tratado de 1774 entre Marrocos e Portugal com os tratados concluídos

com os outros países europeus, como a Espanha e a Inglaterra, vemos que estes últimos renovaram os acordos iniciais modificando-os e incluindo artigos mais precisos e mais completos. É o caso, por exemplo, da Carta de Paz de 1801 entre Marrocos e a Inglaterra, dos artigos 1 e 2 que concedem ao cônsul residente em Marrocos, aos comerciantes e outros cidadãos muitas garantias e privilégios inexistentes no tratado



com Portugal²⁶. Foi por isso que este último quis preencher determinadas lacunas graças ao acordo de 1798, colocando-se em pé de igualdade com os países mais privilegiados, tomados como referência²⁷. Com efeito, Portugal reclamava os mesmos direitos e privilégios que o resto dos Estados europeus. No âmbito da concorrência e da corrida aos privilégios entre os Estados, esta tática diplomática foi utilizada por outros, antes e depois de Portugal.

Uma nova era de entendimento e de cooperação

Como já referimos, com os acordos de 1774 começou uma nova era nas relações entre Marrocos e Portugal, uma era caracterizada pelo entendimento, a cooperação e o respeito mútuo. A troca de embaixadas contribuiu além disso para o fortalecimento dos laços de amizade. As delegações diplomáticas sucessivas que foram sendo trocadas entre os dois países mostram a evolução positiva das relações bilaterais, bem como os novos horizontes abertos pelo Tratado de 1774. Este Tratado conseguiu resistir a diversos obstáculos, principalmente durante as crises internas marroquinas; e os dois países souberam explorar o lado bom do Tratado, a fim de se ajudarem mutuamente nos anos difíceis que ambos conheceram. Alcançaram mesmo o entendimento total, a aliança militar, a cooperação contra os adversários e principalmente a confiança absoluta que encorajou o rei marroquino a confiar uma parte do seu tesouro a Portugal.

A embaixada de Omar ben Daoudi

Em 1774, Omar ben Daoudi foi enviado como embaixador de Marrocos a Lisboa. A delegação era composta por 40 pessoas, da qual quatro cozinheiros escolhidos entre os melhores. Deixaram Tânger a 27 de Setembro a bordo de uma fragata portuguesa de nome *Nossa Senhora*

da Graça. As cartas oficiais que entregou ao rei de Portugal exprimiam o desejo de o sultão preservar a paz entre os dois países, bem como os laços sólidos de amizade com o rei de Portugal, qualificando D. José como «o melhor dos reis». Nenhum soberano cristão, sublinhava, conseguira tamanha estima da sua parte. Como prova dessa amizade recíproca, que queria, dizia ele, conservar para o resto da vida, o sultão enviava como presente ao rei e Portugal seis cavalos da melhor raça²⁸. Os arquivos portugueses conservaram numerosas informações relativas a esta embaixada. Sabemos, por exemplo, que o governo de Portugal encarregou duas personalidades de se ocuparem da delegação marroquina: João António Pinto e o padre arabizante João de Sousa. Sabemos igualmente que o embaixador de Marrocos foi recebido pelo rei D. José, em pessoa, que lhe entregou um presente de valor para o soberano marroquino: «(...) tecidos variados, pérolas preciosas, açúcar, chocolate, chá, etc.» Foi igualmente recebido pelo Marquês de Pombal. O embaixador marroquino permaneceu em Lisboa até 17 de Outubro, data em que regressou a Marrocos.²⁹

A embaixada de Abdelmajid Lazrak

Quando o sultão teve conhecimento da morte de D. José, enviou uma embaixada a fim de apresentar condolências e felicitações à nova rainha. A escolha recaiu em hadj Abdelmajid Lazrad, paxá da região de Taza, homem de grande experiência, antigo embaixador em Madrid onde permanecera 11 meses. Deixou Meknès a 27 de Setembro de 1777 e embarcou em Salé a 8 de Outubro, acompanhado de uma pequena delegação composta por um secretário, dois criados, três escravos negros e de Manoel de Pontes³⁰. O embaixador levava com ele presentes para a rainha: leões, tigres, avestruzes e outros. Permaneceu em Portugal até ao final do mês de Fevereiro de 1778. Visitou diversas insti-

tuições, entre as quais a Casa da Moeda. Ficou encantado com a técnica de cunhar moeda, e pediu à rainha alguns engenheiros especializados para Marrocos. Foram designados seis para o acompanhar. Levaram quatro grandes cofres contendo aparelhos de cunhar moeda, à laia de oferta destinada ao soberano marroquino.³¹ Estes técnicos permaneceram em Marrocos durante 18 meses onde foram recebidos com consideração e convivialidade.³²

A embaixada de Taïebe Bouhlal

Marrocos passou por um período de fome a partir de 1779, devido a penúria e à invasão dos gafanhotos. A situação obrigou o sultão a importar produtos alimentares necessários a partir dos países europeus amigos, entre outros Portugal. Uma intensa actividade comercial desenvolveu-se entre as cidades de Tânger e Faro. Entre as importações que se sucederam, provenientes de Portugal, podemos citar os frutos secos, o azeite, a manteiga, o trigo. Navios portugueses e espanhóis participaram nesta actividade que atingiu igualmente Larache e Rabat³³. Foi este contexto económico que presidiu à escolha do rico comerciante Taïeb Bouhlal como embaixador do sultão. Foi incumbido de transmitir numerosas cartas à rainha.³⁴

A embaixada de Hadj Mohammed Laanaïa

A fome prolongou-se e agravou-se, causando grande mortalidade. Segundo fontes portuguesas, o sultão receu movimentos de revolta e pilhagem das tesourarias reais. Por essa razão, enviou somas importantes de dinheiro a título de depósito para Espanha, Veneza e Lisboa a fim de protegê-las do perigo. A operação teve lugar no maior segredo e chegou até a enviar bolsas vazias no intuito de fazer crer que eram destinadas à compra de trigo. A missão foi confiada a Hadj Mohammed Laanaïa. Originário de Fez,

foi acompanhado de dois funcionários da alfândega marroquina: Hadj Mohammed Tial e Abderrahman Britel, que levaram com eles 200 mil douras que depositaram na Casa da Moeda em Portugal.³⁵

O embaixador chegou a Lisboa a 4 de Outubro de 1780. Foi recebido tanto pelo padre João de Sousa como pelo cônsul-geral de Portugal em Marrocos, Bernardo Simões, que se encontrava então na capital. Durante a curta estada em Lisboa, Hadj Mohammed Laanaïa recebeu algumas personalidades portuguesas. E a 15 de Outubro, foi ele próprio recebido pela rainha na Praça do Comércio. Ofereceu-lhe presentes do sultão marroquino: cofres com cintos de seda ornados de fios de ouro e prata, provenientes de Fez, um pequeno cofre com tecidos bordados igualmente de ouro e de prata e três cofres com sedas fabricadas em Fez. Cada corte dentro de uma embalagem de couro marroquino da melhor qualidade. Como era hábito, o embaixador entregou à rainha as cartas do sultão, envoltas num tecido precioso, depois de tê-las beijado e colocado sobre a cabeça em gesto de homenagem. Durante a sua estada, o embaixador cumpriu a sua missão depositando na Casa da Moeda de Lisboa as quantias em dinheiro provenientes de Marrocos, cujo montante foi verificado pelos funcionários marroquinos. Hadj Laanaïa teve ocasião de assistir à inauguração da Academia das Ciências de Lisboa. Foi-lhe reservado um lugar num pavilhão particular de onde pôde seguir as conferências efectuadas por alguns sábios portugueses. Em seguida, deslocou-se a uma bela sala de recepção onde foram apresentados, em sua honra, bolos e bebidas diversas, fruta, o excelente café Mota, preparado à maneira turca em chávenas douradas, de porcelana do Japão. Durante a recepção, recebeu a visita de cortesia do duque de Lafões. Este foi-lhe apresentado sem se fazer anunciar e sem protocolo, e falou-lhe utilizando palavras árabes,

o que muito o satisfez. No último dia da estada visitou o Jardim Botânico e o Museu de História Natural. Deixou depois Lisboa a bordo de um navio marroquino levando uma oferta para o sultão. A rainha portuguesa ofereceu-lhe: chá, açúcar, chocolate, panos brancos, um magnífico colar de ouro e de pedras preciosas variadas (safiras, ametistas...), e ornado ao centro com uma bonita pérola³⁶. Parece evidente que esta ocasião foi uma verdadeira prova para testar os fundamentos das relações cordiais e pacíficas baseadas na confiança e no entendimento. E é também claro que o impacto desta amizade se repercutiu nas relações bilaterais durante longos anos, tanto durante o reinado de Sidi Mohammed ben Abdellah como durante os reinados dos seus sucessores.

As visitas de cortesia em ambos os países sucederam-se. Pode-se citar a missão enviada pela rainha de Portugal a fim de apresentar os pêsames ao soberano após a morte de seu filho Ali, em 1783. O sultão enviou à rainha, em 1786, um presente que consistia num relógio de parede que também ele recebera de presente do presidente americano Georges Washington. A rainha enviou-lhe igualmente, em 1787, uma carta pedindo-lhe que intervisse junto do Dey de Alger com vista à resolução dos problemas existentes entre os dois países. Do mesmo modo, uma delegação marroquina foi enviada a Portugal, em 1788, comandada pelo *rais* Abbas Moreno e Manoel de Pontes.³⁷

O Tratado posto à prova

A morte do sultão Sidi Mohammed ben Abdellah originou uma crise dinástica que teve repercussões nas relações entre os dois países. Estas puderam contudo resistir a uma situação interna desfavorável, graças ao tratado de paz acima mencionado. Com efeito, quer Marrocos quer Portugal o respeitaram e aplicaram operando algumas modificações. Quantos hori-

zontes e possibilidades este tratado não terá aberto através do estabelecimento de relações directas entre os dois países? O papel do cônsul foi também determinante na sua aproximação recíproca. Dele resultou uma espécie de aliança baseada na compreensão mútua dos problemas.

Deter-nos-emos apenas em algumas etapas da história a fim de demonstrar o grau de entendimento e os resultados positivos alcançados pelos dois Estados.

O início do reinado do sultão el Yazid

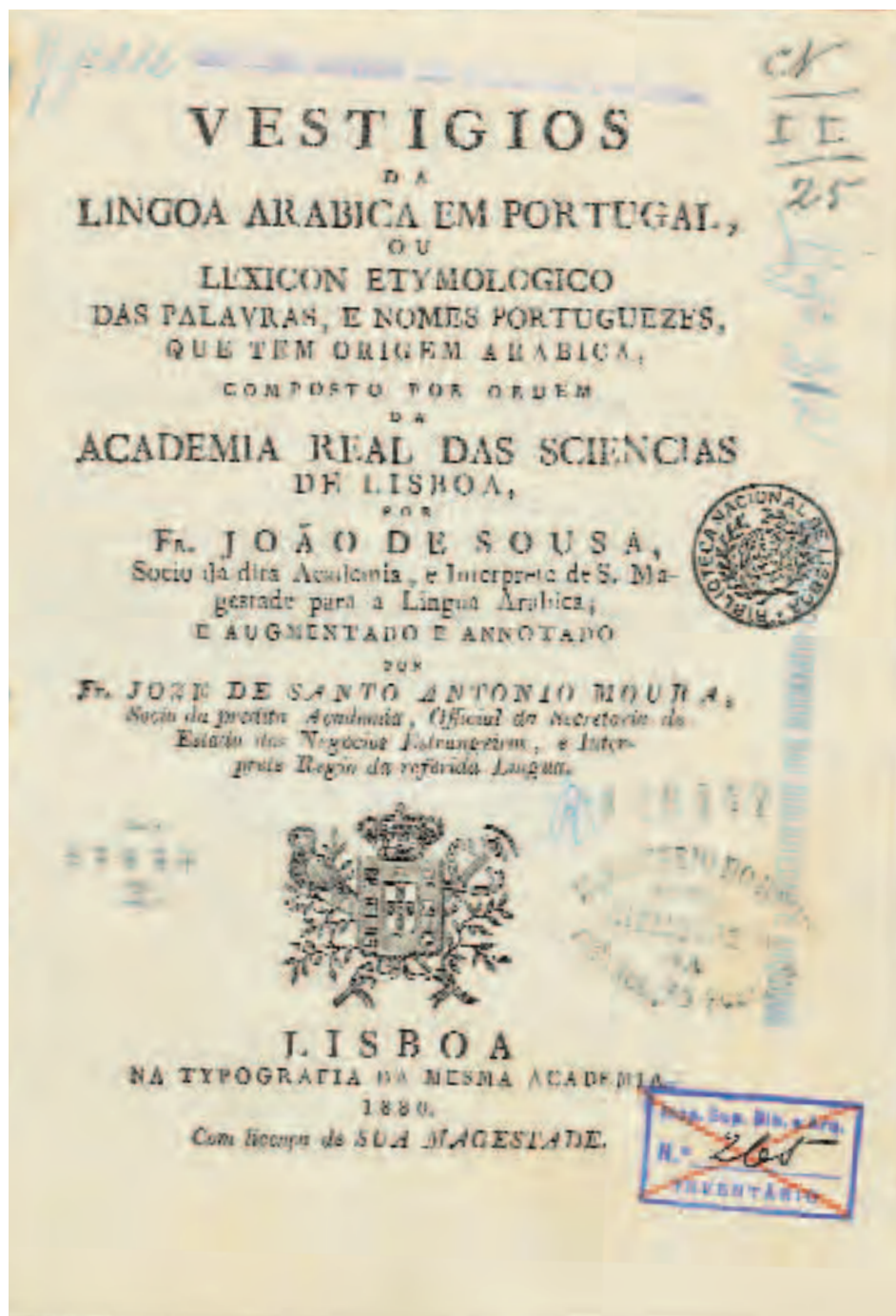
O curto reinado de Mulay el Yazid caracterizou-se por relações conflituosas com a Espanha. Os esforços empreendidos pelo rei para consolidar o seu poder exigiram pesadas despesas. Por esta razão, pediu a Espanha que lhe devolvesse as somas que seu pai lá havia depositado e lhe pagasse um tributo pela ocupação de Ceuta.

O sultão pediu igualmente a Portugal um empréstimo de 50 mil pesetas, que propôs reembolsar com o trigo importado de Marrocos por Portugal. Este pedido criou um problema entre os dois Estados.

Com efeito, a primeira alusão a estes desentendimentos é relatada pelo historiador marroquino Aaduâyef que narra que um embaixador português chegou a Marrocos, portador de magnífico presente, mas que o sultão lhe não testemunhou qualquer civilidade a ele ou à sua oferta³⁸. A atitude do sultão é inexplicável. Talvez se tratasse do embaixador Jacques Philippe de Landerset, que foi enviado a Marrocos em 1790 pelo seu governo com vista à aprovação do acordo de paz entre os dois Estados. Ele levava de facto um presente que o sultão desprezou, pois esperava antes de mais o empréstimo solicitado.

Este pedido de empréstimo provocou discussões acesas no seio do governo português,

Frontispício da obra de João de Sousa, «Vestígios da língua árabe em Portugal ou lexicon etymológico das palavras, e nomes portugueses que tem origem árabe», Lisboa, Academia Real das Ciências, 1830. Biblioteca Nacional de Lisboa



dividido em partidários e em opositores. Isto surge num relatório onde o autor exorta a rainha a consentir no empréstimo. A fim de justificar a sua posição, explica as vantagens de uma paz com Marrocos que, graças às suas costas atlânticas extensas, permite aos navios portugueses navegar melhor a fim de perseguirem os corsários argelinos. A ruptura da aliança com Marrocos, afirma ele, seria uma grave ameaça para o comércio do Brasil e de outros países, especialmente se Marrocos se aproximasse dos países do Norte de África. Insiste ele no facto de este pedido não ser indigno de um soberano cioso do seu amor-próprio, mas que as necessidades prementes do reino marroquino assim o exigem.

Explica igualmente que o sultão tem grande confiança e profunda estima pela rainha de Portugal, por isso, é a ela que ele faz apelo. A rainha devia responder favoravelmente. Não há qualquer dúvida de que ele respeitará a sua promessa de reembolso do empréstimo mediante o trigo que exporta para Portugal. O relatório é longo no seu apoio a Marrocos, pois afirma que a paz com Marrocos gerará para Portugal benefícios incalculáveis, muito superiores ao valor daquele empréstimo.³⁹

Os partidários da paz conseguiram convencer o governo português a conceder o empréstimo. Em 1791, Portugal enviou a Marrocos o cônsul-geral Pontes, que entregou ao sultão a soma de 50 mil pesetas. Este enviou um presente à rainha e uma carta, por intermédio do cônsul em Tânger.⁴⁰

Foram dadas ordens, pelo sultão, a favor da frota e dos cidadãos portugueses: ajuda e consideração reforçadas para além dos privilégios já consentidos⁴¹. Tudo devia ser feito à imagem da estima do sultão pela rainha. Portugal testemunhou assim novamente a sua confiança ao rei de Marrocos, que pôde deste modo obter privilégios posteriormente.⁴²

O período de luta pelo poder

Quando o sultão Mulay el Yazid morreu, uma luta pela tomada do poder teve lugar entre os membros da família real. Os países europeus tiveram inicialmente uma política de tergiversações, apoiando ora um ora outro dos pretendentes ao trono. Foi o caso da Espanha e de Portugal, sobretudo quando Mulay Slama, um dos pretendentes ao trono, exigiu dos cônsules europeus um empréstimo de dinheiro.⁴³

No difícil contexto desta guerra intestina, o cônsul do reino de Portugal viu-se obrigado a pôr à prova a sua experiência diplomática e adoptar uma política de neutralidade conciliadora em relação aos pretendentes ao trono. Portugal começou assim por ter uma posição hesitante. Após a entrevista entre o sultão Mulay Slama e o *rais* Tahar Fennich, foram concedidos privilégios aos comerciantes e corsários portugueses, como no tempo do Mulay Mohammed ben Abdellah⁴⁴. Paralelamente, os portugueses faziam questão de preservar as boas relações com Mulay Slimane. Este isentou os navios portugueses de determinadas taxas, à laia de agradecimento pelo acolhimento cordial recebido pela família do príncipe Mulay Abdessalam em Portugal.⁴⁵

Mais tarde, quando a luta opôs Mulay Slimane por um lado e Mulay Hicham e os paxás por outro, Portugal optou pelo primeiro. Mulay Hicham fez então várias tentativas para cair nas boas graças de Portugal (embaixada, em 1776, presidida pelo xarife Mulay Abdellah ben Haj, ofertas)⁴⁶ mas sem resultado. Com efeito, o príncipe regente de Portugal não aceitou o diplomata enviado por Mulay Hicham. O príncipe explicava na sua resposta, que se esforçava por todos os meios ao seu alcance por restabelecer a concórdia entre os pretendentes ao trono a fim de preservar a liberdade de comércio. «(...) Contribuir com os nossos bons officios para que a boa harmonia se restabeleça entre voz e os príncipes vossos irmãos, de maneira a que a liberdade de commercio não soffra impedimentos.»⁴⁷

Anteriormente, Portugal havia afirmado a sua neutralidade em relação às rebeliões do sul de Marrocos. O cônsul de Portugal contribuiu para a adopção desta decisão que se impôs em diversas ocasiões, em particular quando o príncipe regente se recusou a receber o embaixador que o sultão Mulay Hussain lhe queria enviar.⁴⁸

Uma escolha frutuosa: o apoio a Mulay Slimane

Entretanto, a partir de 1794, Portugal confessou abertamente o seu apoio a Mulay Slimane e fê-lo saber aos seus opositores e em particular ao paxá Ibn Nasser. A este respeito, o secretário de Estado para os Negócios Estrangeiros, Martinho de Mello e Castro, escreveu ao paxá uma carta na qual declarava a sua preferência por Mulay Slimane, fazendo o seu elogio. Exortava os rebeldes a prestarem vassalagem ao sultão, como haviam feito, no passado, com seu pai. O nosso país, dizia, bem como os nossos compatriotas e comerciantes não podem em caso algum ter relações convosco.

«(...) Por falecimento do dito rey Muhammed III transferindo-se o reyno em Mulay Eliazid ultimamente morto, ficarão entre os sucessores de seu pay, Muley Soleyman, que pelas suas boas e distintas qualidades se fez muito digno de occupar a coroa de Marrocos; e devendo-vos reconhecer obediente e fiel vassalo delle como o fostes de seu pay, se vê pela vossa carta os diversos e estranhos sentimentos de que vos achades preocupado: E nestas circunstâncias nem esta corte pode ter convosco comunicação alguma, nem os vassallos portugueses entrarão em algum dos portos que se acham debaixo da vossa dominação, por lhes ter o Príncipe Nosso Senhor prohibido a entrada em algum delles...»⁴⁹

O ministro português propunha ao paxá rebelde a sua mediação com vista a uma eventual reconciliação com o sultão Mulay Slimane: «(...) se porém entrardes no verdadeiro conhecimento

dos horrores a que expondes a vossa pátria, e a vossa mesma reputação com os teríveis effeitos da rebelião em que vos achaeis envolvido, e quizerdes com ânimo verdadeiro e sincero reconciliar-vos com o vosso soberano, prestando-lhe a devida obediência e sujeição, o Príncipe Nosso Senhor não terá dúvida de interpor por sua real mediação, para conseguir de Muley Suleimão, o perdão dos vossos excessos e a segurança da vossa pessoa conservando-vos as mesmas honras de que gozáveis no tempo de El Rey seu pay; sendo este o meyo mais efficaz de se extinguirem em Marrocos os estragos da guerra civil e se restabelecer entre os povos a paz e tranquillidade que Sua Alteza efficazmente deseja...»⁵⁰

Dois dias após o envio desta carta, o mesmo secretário de Estado de Portugal escreveu ao cônsul em Tânger a informá-lo das decisões tomadas pelo príncipe regente de Portugal. Este proibia os navios portugueses de entrarem nos portos de Safim e de el Jadida, sob a autoridade dos paxás rebeldes. Pedia-lhe que informasse o sultão das decisões tomadas pelo príncipe regente português: «(...) para que este Príncipe veja as puras e sinceras intenções do Príncipe Nosso Senhor para conservar a boa inteligência e sincera amizade entre esta corte e a de Marrocos...»⁵¹

Deste modo, o príncipe regente de Portugal afirmava oficialmente o seu apoio ao sultão Mulay Slimane e assegurava-lhe novamente a sua amizade e as suas intenções leais para a manutenção das relações cordiais com Marrocos. Propunha-lhe a sua ajuda a fim de evitar ao reino marroquino os malefícios de uma guerra civil. Tendo em conta o que precede, o cônsul informou os comerciantes portugueses instalados em Safim que o sultão concedia aos navios europeus uma trégua até ao mês de Abril, a fim de lhes permitir deixar sem problema os portos de Safim e de el Jadida: « (...) pello presente officio comunico a Vossas Mercês, e para que assim mesmo o façam saber aos mestres das embarcações portu-

guezas que estiverem, e possam chegar no futuro a esse porto, que Sua Majestade Muley Suleiman, por carta de 8 do corrente, fez manifesto a Junta dos Cônsules Rezidentes nesta, o terminante prazo de todo o mez de Abril, para que os comerciantes, embarcações europeas, que traficam nos portos de Saffy e Mazagão, sayam delles dentro do referido termo...»⁵²

A posição do governo português foi acolhida com grande satisfação pelo sultão Mulay Slimane. Este concedeu, em 1795, a Portugal, a título excepcional, o privilégio de importar gado (bois) marroquino e prometeu-lhe reservar o porto de Safim para esse fim.⁵³

A questão do comércio dos cereais é muito vasta e necessita, por si só, de um estudo particular. Contentar-nos-emos simplesmente em evocar a abertura de espírito de que deu mostras Mulay Slimane na sua política em relação aos comerciantes portugueses. Estes não respeitaram, com efeito, os decretos que lhes proibiam frequentar os portos rebeldes. E como testemunho da amizade entre os dois países, o sultão libertou um navio português em Julho de 1795.⁵⁴ Outorgou igualmente privilégios excepcionais a Portugal. Em 1796, quando este país tinha necessidades consideráveis de cereais e de carne, por causa da fome que ali grassava, o cônsul foi incumbido de exportar para Portugal a maior quantidade possível de cereais.⁵⁵

A missão foi um êxito. Com efeito, Mulay Slimane ordenou aos responsáveis de portos como Tetuão, Tânger, Salé e Essaouira, submetidos à sua autoridade, que autorizassem todos os barcos sob pavilhão português a fazerem comércio livremente com Marrocos, sem obstáculos nem concorrência. O sultão pediu igualmente a esses responsáveis que dessem aos vassallos portugueses ajuda, socorro e assistência ao mesmo tempo que preservavam os seus direitos velando para que nada lhes faltasse⁵⁶. Relativamente a esta atitude reconhecida do sultão, o

cônsul de Portugal declarou: «(...) e não deicharey de manifestar a Vossa Excelência que desde que temos a paz com estes príncipes, incluz El Rey pay, nunca veyo carta ordem tão geral a favor da nação portugueza, nem tenho notícia que outra alguma nação a tenha semelhante...»⁵⁷ É preciso notar igualmente que o decreto de Mulay Slimane teve lugar no momento em que o príncipe regente de Portugal recusou receber o embaixador enviado pelo sultão Mulay Hicham⁵⁸. No entanto, esta política de tolerância não impediu os navios portugueses de frequentar amiudadas vezes os portos insubmissos ao sultão a fim de proverem às suas necessidades, particularmente de cereais.⁵⁹

A questão do comércio dos cereais e do gado foi a preocupação maior das embaixadas portuguesas em Marrocos durante os anos 1797 e 1798. E durante esses anos difíceis, Portugal enviou ao sultão marroquino quantidades importantes de pólvora. Mais, propôs-lhe ajuda, sitiando a cidade de Safim por mar⁶⁰. Desta forma, as relações entre os dois países chegaram ao mais alto nível de cordialidade.

Em 1797, a embaixada de Portugal obteve para a sua frota o direito de isenção das taxas que devia pagar quando se abastecia nos portos. Era um privilégio especial que nem todos os países estrangeiros obtinham, na época. A Inglaterra, por exemplo, não tolerava que a frota portuguesa pudesse beneficiar de uma vantagem que ela não possuía.⁶¹

No conjunto, as relações entre Marrocos e Portugal distinguiram-se, nesse período, pelo bom entendimento e cooperação, particularmente após a chegada ao poder do sultão Mulay Slimane. Do lado português, estas relações foram marcadas pela necessidade de assegurar os objectivos da frota e de garantir portos onde reinasse a segurança. Portugal procurava igualmente satisfazer as suas necessidades em produtos alimentares, primordialmente cereais e gado, em especial em período de escassez. Mulay

Slimane, por sua vez, procurava obter ajuda financeira e militar para vencer os opositores e consolidar a autoridade no país. Assim, o entendimento entre os dois países repercutiu-se na entreatajuda, nomeadamente militar. Com efeito, Marrocos recebeu de Portugal uma ajuda militar que consistiu numa importante quantidade de pólvora. Em contrapartida, Portugal recebeu assistência para a sua frota. Fazemos notar que as ajudas militares chegaram a Marrocos em Junho de 1797, ano em que se revoltaram Mulay Abdelmalek e Mulay Hussaïn, e o ano em que Mulay Slimane pôde entrar em Marraquexe pela primeira vez após a sua chegada ao poder, em Julho de 1797. Sem dúvida, a ajuda de Portugal e as quantias de dinheiro depositadas em Espanha (400 mil douras) e entregues a Marrocos contribuíram para o regresso dos paxás insubmissos e para a sua obediência. Graças igualmente a essa assistência, Mulay Slimane pôde vencer as tribos rebeldes, em particular as do Rif, que pagaram taxas de um montante jamais cobrado até aí.

¹ TAZI (Abdel Hadi), *Histoire diplomatique du Maroc*, T. IX, Fedala, 1988, p. 135 – IBN ZAÏDAN (Abderrahman), *Les relations politiques de l'État Alaouite*, présenté et annoté para Chadli (Abdellatif), Imprimerie Royale, 1999, p. 48.

² TAZI, *op. cit.*, pp. 138-140.

³ *Ibid*, pp. 140-141.

⁴ Fazemos notar que a frota francesa instalou um bloqueio em todas as costas morroquinas em 1763, e que os holandeses atacaram os portos de Tetuão e Salé, em 1774, fazendo-os sofrer pesadas perdas. Cf. CASTRO BRANDÃO, «Subsídios para a História Diplomática Portuguesa/O Tratado Luso-Marroquino de 1774», in *Revista Studia*, volume 32, p. 309.

⁵ Em 1757, Sidi Mohammed ben Abdellah concluiu um acordo de paz com a Dinamarca, renovou o acordo de 1728 com a Inglaterra em 1760, concluindo outros tratados com a Suécia em 1763, Veneza em 1765, a França e a Espanha em 1767, Portugal em 1774 e a Toscana em 1782.

⁶ Arquivos da Torre do Tombo (A.T.T.), Lisboa, Consulado de Portugal no reyno de Marrocos, MNE, cx. 299, ano 1777, ver também, CASTRO BRANDÃO, *op. cit.*, p. 312.

⁷ Manoel de Pontes era um antigo prisioneiro português que o rei libertou e manteve ao seu próprio serviço.

⁸ OLIVEIRA MARTINS, *Portugal e Marrocos*, pp. 102-1014.

⁹ *Ibid*, p. 104 – ATT, MNE, cx. 299, ano de 1777.

¹⁰ Numa carta de Louis Chinet, data de 30 de Setembro de 1772, é referido que o porto de Fedala foi construído essencialmente com este objectivo. Cf. TAZI, *op. cit.*, p. 144.

- ¹¹ OLIVEIRA MARTINS, *op. cit.*, pp. 104-105.
- ¹² BRANDÃO, *op. cit.*, documento nº IV.
- ¹³ *Ibid.*, p. 332.
- ¹⁴ OLIVEIRA MARTINS, *op. cit.*, p. 105.
- ¹⁵ *Ibid.*, p. 106.
- ¹⁶ Quando a delegação se aproximou de Marraquexe, o sultão ordenou que o dia da chegada daquela fosse feriado, a fim de que a população pudesse sair e acolher o embaixador. Cf. as memórias do padre João Baptista Marques de Carvalho, in CASTRO BRANDÃO, *op. cit.*, documento V., p. 343.
- ¹⁷ O embaixador faleceu a 18 de Novembro, de manhã, e as negociações foram retomadas a 24 de Novembro. Cf. CASTRO BRANDÃO, *op. cit.*, pp. 323-324.
- ¹⁸ O Tratado foi assinado em 1773, mas é conhecido como o Tratado de 1774, ano da sua ratificação por Portugal.
- ¹⁹ OLIVEIRA MARTINS, *op. cit.*, pp. 106-107.
- ²⁰ CASTRO BRANDÃO, *op. cit.*, p. 327.
- ²¹ O texto árabe deste tratado encontra-se em: IBN SAÏDAN (Abderrahman), *Ithaf Aalam annanass*, T. 3, pp. 290-297. O texto português em CASTRO BRANDÃO, *op. cit.*, documento VI, pp. 357-363.
- ²² Carta a Martinho de Mello de Mogador, em Fevereiro de 1779, cf. AFONSO, *op. cit.*, p. 110.
- ²³ O cônsul de Portugal enviou-o ao visconde da Ponte por intermédio do secretário do sultão para os Negócios Estrangeiros, Samuel Sinbel. Cf. ATT, MNE, cx. 299, ano de 1778.
- ²⁴ *Ibid.*, relação de Fr. António Moura.
- ²⁵ ATT, MNE, cx. 299, ano de 1798.
- ²⁶ Ver o texto integral em árabe in BENMANSOUR (Abdelouahab), *Le voyage royal en Royaume Britanique*, Imprimerie royale, Rabat, 1987, pp. 177-194.
- ²⁷ A embaixada do cônsul Pedro Colaço, em 1798, tem como instrução tentar ratificar o tratado e incorporar o artigo seguinte: «...O Emperador de Marrocos permitirá à nação portuguesa a extracção de trigos, gados e mais produções do país todas as vezes que conceder a mesma graça a qualquer outra nação e pelos direitos que costumam pagar a que for mais favorecida. O mesmo praticará a rainha de Portugal com os vassallos do Emperador de Marrocos nos géneros que eles costumam extrair.» Cf. AFONSO, *op. cit.*, p. 225.
- ²⁸ A carta foi escrita na cidade de Meknès, em 31 de Julho de 1774. Cf. OLIVEIRA MARTINS, *op. cit.*, pp. 110-111 – TAZI, *op. cit.*, T. 9, p. 144.
- ²⁹ OLIVEIRA MARTINS, *op. cit.*, pp. 111, 130-131.
- ³⁰ OLIVEIRA MARTINS, *op. cit.*, pp. 132-133.
- ³¹ TAZI, *op. cit.*, p. 144.
- ³² *Ibid.*, p. 147.
- ³³ ALBAZZAZ (Mohammed Amin), *Histoire des famines et épidémies au Maroc aux XVIII e XIX siècles*, Rabat, 1992, p. 74.
- ³⁴ Tazi pensa que se trata de um projecto comercial com benefícios para os dois países, que o sultão quis que o seu emissário residisse definitivamente em Portugal, e que este levou consigo uma grande quantia de dinheiro a fim de satisfazer as necessidades do rei marroquino. Cf. TAZI, *op. cit.*, p. 147.
- ³⁵ Segundo TAZI, as missões deviam estimular e encorajar o comércio bilateral. TAZI, *Ibid.*
- ³⁶ OLIVEIRA MARTINS, *op. cit.*, pp. 145-147. O sultão marroquino enviou uma carta de agradecimentos a Martinho de Mello e Castro pelo acolhimento reservado ao seu embaixador, a 20-12-1780. Cf. AFONSO, *op. cit.*, p. 272.
- ³⁷ TAZI, *op. cit.*, pp. 147-148.
- ³⁸ ADDUÁYEF (Mohammed Arrebat), *Tarikh Addaoula Assaïda*, Rabat, 1986, p. 244.
- ³⁹ AFONSO, *op. cit.*, doc. nº 15, pp. 286-287.
- ⁴⁰ ATT, MNE, cx. 299, ano de 1791.
- ⁴¹ Carta do paxá de Tânger, Tahar ben Abdelhak Fennich ao ministro português Martinho de Mello e Castro, em 3 de Fevereiro de 1792. Cf. AFONSO, *op. cit.*, documento nº 9, p. 278.
- ⁴² Por exemplo, Falcão, um bergantim português beneficiou de refresco. Cf. ATT, MNN, cx. 299, ano de 1791.
- ⁴³ Carta árabe do sultão Mulay Maslama, em 7 de Abril de 1792, in ATT, MNE, cx. 299, ano de 1792.
- ⁴⁴ Duas cartas em árabe do mesmo sultão, em 8 de Abril de 1792, ATT, MNE, cx. 2999, ano de 1792.
- ⁴⁵ O paxá de Salé escreveu a Martinho de Mello e Castro, em Julho de 1793, o seguinte:
«(...) Que todos os vassallos de vossa soberana que quiserem vir para negociar, ou extrair alguns géneros deste país, o poderão fazer com toda a segurança; Serão bem recebidos, auxiliados e se lhes fará toda a boa assistência.» Cf. ATT, MNE, cx. 299, ano de 1793, e AFONSO, *op. cit.* p. 120, em carta de M. Abdessalam, irmão do sultão, ao rei de Portugal, em 19 de Agosto de 1793.
- ⁴⁶ TAZI, *op. cit.*, Tomo 9, p. 152.
- ⁴⁷ Carta de 16 de Abril de 1796, AFONSO, *op. cit.*, p. 205.
- ⁴⁸ *Ibid.*, p. 120.
- ⁴⁹ O enviado de ben Nasser à rainha de Portugal, para oferecer o porto de Safim para o comércio dos portugueses, regressou com esta carta de Martinho de Mello e Castro. Cf. AFONSO, pp. 293-204.
- ⁵⁰ *Ibid.*, p. 283.
- ⁵¹ Carta de Martinho de Mello e Castro ao cônsul português, em 26 de Novembro de 1794, cf. AFONSO, *op. cit.*, p. 139.
- ⁵² Carta escrita a 18 de Abril de 1795. *Ibid.*, p. 204.
- ⁵³ Duas cartas em árabe de M. Suleiman e seu irmão M. Tayeb, em 16 e 19 de Dezembro de 1794, ATT, MNE, cx. 299, ano de 1795.
- ⁵⁴ Duas cartas de M. Suleiman ao cônsul e a resposta deste ano de 1795, cf. ATT, MNE, cx. nº 299.
- ⁵⁵ Carta do MNE de Lisboa ao cônsul, a 20 de Janeiro de 1796. Cf. AFONSO, *op. cit.*, p. 288.
- ⁵⁶ Carta de Muley Suleiman, em 31 de Março de 1796. Cf. AFONSO, *op. cit.*, p. 290.
- ⁵⁷ Carta de Pedro Jorge Colaço de Tânger, em 6 de Abril de 1796. Cf. AFONSO, *op. cit.*, p. 291.
- ⁵⁸ Carta escrita ao príncipe Mulay Hicham, a 16 de Abril de 1796, remetida ao seu enviado Abdellah ben Alhadj. Cf. AFONSO, *op. cit.*, p. 293.
- ⁵⁹ Em 1796, o total de cereais importado de Marrocos era o dobro do ano anterior: 53 517 *moyos*, a maior parte oriunda de Safim e de ElJadida (30 751 *moyos*). Cf. AFONSO, *op. cit.*, p. 294.
- ⁶⁰ Documento árabe do cônsul ao sultão, em Fevereiro de 1797, e duas cartas em árabe do cônsul ao sultão e ao primeiro-ministro, a 14 de Junho de 1797, ATT, MNE, cx. 299, ano de 1797.
- ⁶¹ ATT, MNE, cx. 299, ano de 1798